

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1965 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 12-07-2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 167/2022

MOISES SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos Contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de Gestor e Fiscal de todos os Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de Preços referentes ao Pregão Presencial nº 028/2022, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da seguinte Ata de Registro de Preços:

Gestor: Moises Soares Ribeiro	CPF: 855.249.309-82	Matrícula: 257
	RG: 5.779.609-2	Cargo: Prefeito Municipal
Fiscal Titular: Luiz Garcia de Lemos	CPF: 535.310.609-10	Matrícula: 132
	RG: 3.993.952-5	Cargo: Engenheiro Civil
Fiscal Suplente: Jorge Luis Augusto Almada	CPF: 041.017.629-02	Matrícula: 46
	RG: 7.573.407-7	Cargo: Engenheiro Civil
Processo Administrativo: 043/2022	Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 - RP	
Objeto Licitado/Contratado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA E OBRAS ELÉTRICAS, COM FORNECIMENTO DE PROJETOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAIS E MÃO DE OBRA, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ALTA, MÉDIA E BAIXA TENSÃO, EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EM REDE ENERGIZADA E MODERNIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO SABÁUDIA, POSSUINDO COMO PARÂMETRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO A US/COPEL.		
Contratada: STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA		
Ata de Registro de Preço nº: 098/2022		
Valor Total: R\$ 1.620.000,00 (um milhão seicentos e vinte e mil reais)		
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais das Atas de Registro de Preços, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1965 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 12- 07 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



I – Ler minuciosamente as Atas de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se as Atas de Registro de Preços atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto nas Atas de Registro de Preços. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Atas de Registro de Preços e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento das Atas de Registro de Preços;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final das Atas de Registro de Preços, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes da Atas de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após as Atas de Registro de Preços prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 12 de julho de 2022.

Moises Soares Ribeiro

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1965 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 12- 07 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 043/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2022 – Registro de Preços
--	--	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 098/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 028/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 098/2022
DATA DE ASSINATURA: 12/07/2022
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**
CNPJ Nº: 07.248.071/0001-57
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em de Serviços de Engenharia Elétrica e Obras Elétricas, com fornecimento de Projetos, Materiais, Equipamentos, Ferramentais e Mão de Obra, objetivando a elaboração de projetos executivos, construção e manutenção de rede de alta, média e baixa tensão, execução de atividades em rede energizada e modernização de iluminação pública de responsabilidade do Município Sabáudia.
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

06.002 – SEC DE IND, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMB. / GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS	
2.058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
358 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 – RECURSOS LIVRES
358 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	00507.100507.99.99.00.00 – COSIP – CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 1
359 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 – RECURSOS LIVRES
359 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	00507.100507.99.99.00.00 – COSIP – CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 1

VALOR TOTAL: **R\$ 1.620.000,00 (Um milhão seiscentos e vinte mil reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 7.892/2013.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 12 de julho de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1965 – PÁG. 4 – TERÇA-FEIRA – 12- 07 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022

CONTRATO Nº 003/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, PR, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº. 01.010.823/0001-60, isento de Inscrição Estadual, estabelecida na Avenida Campos Salles, 21, centro, Sabáudia, PR, representada pela Senhora presidente Leila Regina Pavezzi, brasileira, solteira, com residência e domicílio em Sabáudia, Paraná, portador do 4.131.045-6 expedido pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 584.141.939-00.

CONTRATADA: RENATO FERNANDO CALONEGO - EIRELI, com sede a Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 262, sala 05, Novo Centro cidade de Maringá, Paraná, CEP: 87020-015, inscrita no CNPJ sob o nº 00.949.819/0001-08, neste ato representada pelo Senhor Renato Fernando Calonego, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 802.192.179-04 Cédula de Identidade n.º 4.631.424-7 SSP/PR, domiciliado (a) em Maringá, PR, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e avençado, a celebração do presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO: Contratação de serviço de locação de plataformas de segurança de Firewall incluindo hardware e licença de software, licenças de Antivírus, instalação, configuração, treinamento e suporte técnico pelo período de 12 (doze meses).

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ R\$ 5.350,00 (Cinco mil trezentos e cinquenta reais), de acordo com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação específica, a saber:

01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá 12 (doze) meses de vigência a partir da publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial do Município de Sabáudia.

DATA DA ASSINATURA: Sabáudia, 12 de julho de 2022.


LEILA REGINA PAVEZZI

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia


RENATO FERNANDO CALONEGO

RENATO FERNANDO CALONEGO

Renato Fernando Calonego Eireli